

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2020/0003787-6 – CONTRATO POR ADE-SÃO: 114/SMDHC/2020

CONTRATADA: GIRASSOL EVENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA – CNPJ/MF nº 11.874.743/0001-07
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 29/07/2022
a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2020/0003790-6 – CONTRATO POR ADE-SÃO: 113/SMDHC/2020

CONTRATADA: ESTRELA GRILL LANCHONETE & RESTAURANTE LTDA – CNPJ/MF nº 30.625.483/0001-80
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 29/07/2022
a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2020/0003802-3 – CONTRATO POR ADE-SÃO: 092/SMDHC/2020

CONTRATADA: MARCELO DE MELO AZEVEDO – CNPJ/MF nº 09.319.603/0001-25
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 29/07/2022
a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2020/0003813-9 – CONTRATO POR ADE-SÃO: 128/SMDHC/2020

CONTRATADA: ALDO ALBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO – CNPJ/MF nº 08.573.627/0002-24.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 29/07/2022
a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2020/0003815-5 – CONTRATO POR ADE-SÃO: 125/SMDHC/2020

CONTRATADA: ALFINOS CAFÉ GRILL EIRELI – CNPJ/MF nº 04.598.786/0001-41

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 29/07/2022
a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2020/0003833-3 – CONTRATO POR ADE-SÃO: 083/SMDHC/2020

CONTRATADA: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 09.621.493/0001-51.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 29/07/2022
a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2020/0003902-0 – CONTRATO POR ADE-SÃO: 132/SMDHC/2020

CONTRATADA: SUN SET FESTAS LTDA – CNPJ/MF nº 58.207.580/0001-72.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 29/07/2022
a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2020/0003915-1 – CONTRATO POR ADE-SÃO: 131/SMDHC/2020

CONTRATADA: ZN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 33.288.726/0001-20.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 29/07/2022
a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

6074.2021/0004044-5**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 067486336), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/001/2022/SMDHC, projeto "Pesquisa sobre Evasão Escolar e Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo" no âmbito do Edital de Chamamento Público - CPB/002/2021/SMDHC/CMMDCA, firmado com a Associação Cidade Escola Aprendiz, inscrita no CNPJ sob nº 03.074.383/0001-30, objetivando a inclusão da Cláusula 6.8. referente ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, conforme disposto no art. 14 da Lei Federal 13.709/2018 e no decreto regulamentador no âmbito municipal (DECRETO Nº 59.767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020), ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

6074.2021/0004129-8

Assunto: OSC INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, Projeto " DAQUI PRA FRENTE – HISTÓRIAS DE INCLUSÃO" – CNPJ nº. 08.745.680/0001-84 (Edital FUMCAD 2021).

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 063699029, o parecer técnico (066377033) e a manifestação da Assessoria Jurídica (067495269) anteriormente inserida, fica convocada a entidade INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.745.680/0001-84, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/09/2022, no valor total de R\$ 255.294,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos

e noventa e quatro reais), objetivando a implementação do projeto "DAQUI PRA FRENTE – HISTÓRIAS DE INCLUSÃO", cujo escopo é "Promover a defesa de direitos, autonomia e protagonismo de crianças e adolescentes com deficiência, em complemento a políticas públicas, com a criação de uma mostra de contação de histórias narradas por pessoas com e sem deficiência da cidade de São Paulo".

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Laís Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

6074.2022/0004781-6

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto "NA PONTA DO LÁPIS"

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPCA, SEI Nº 066813253 e a manifestação da Assessoria Jurídica, SEI nº 067414744, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.745.680/0001-84, que terá por objeto o Projeto Na Ponta do Lápis, cujo escopo é "Proporcionar experiências culturais, por meio de oficinas de artes plásticas, para pessoas com e sem deficiência, trabalhando questões como autonomia e autopercepção, difundindo INCLUSÃO, bem como, estimular o contato com ações culturais, para 120 beneficiários com e sem deficiência em vulnerabilidade social." pelo período de 10 meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início em 01/09/2022, perfazendo o total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.08.243.3013.4.328.3.3.50.39.00.0 0.0 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Cristiane Pereira RF 879.416.2, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores Cecília Scifoni Baschera RF 857.654-8 e Damaris Tereszinha Duarte Ferreira RF 880389-7 e Elizete Regina Nicolini RF 835.940-7.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA**GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo Eletrônico nº 6065.2022/0000294-5

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - A vista dos elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2022/0000294-5, em especial da manifestação da COPPI nº (067950041), e com esteio na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a prorrogação do prazo, por até 15 (quinze) dias úteis, para julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, referente ao chamamento público nº 01/SMPED/2022, cujo despacho de abertura foi publicado em DOC de 19 de maio de 2022, tendo como objetivo a celebração de até 12 (doze) termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSC, no valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, cujo objeto seja o desenvolvimento de projetos de inclusão, com vigência de 12 (doze) meses.

II - Publique-se.

III - Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão, COPPI, para prosseguimento.

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI N. 6065.2022/0000379-8 – ATA DE ADJUDICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/ SMPED/2022 - OFERTA DE COMPRA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA N. 801008801002022OC00011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - IMPRESSORA – TINTA RECARREGÁVEL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSF, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 29 de julho de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, localizada no 32º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, n. 425, 32º andar – Centro – São Paulo, sessão pública para o Pregão Eletrônico n. 11/SMPED/2022. Presentes os(as) Senhores(as), Nathan Trindade Santos Pregoeiro da CPL, Patrícia Galdí Durante, Marcos Rogério Lozano Lopes, Jaqueline Martins Gomes, Sandra Maria Olivo Paz e Claudia Cainelles Colombo como membros da equipe de apoio da Comissão.

O Sr. Pregoeiro, após analisada e verificada a regularidade da documentação apresentada, adjudicou relativamente a oferta de compra participação EXCLUSIVA de microempresas e/ou empresas de pequeno porte n. 801008801002022OC00011, para o item 1 (IMPRESSORA – TINTA RECARREGÁVEL), pelo valor unitário de R\$ 1.322,72 (mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), e valor total para 22 (vinte e duas) unidades de R\$ 29.099,84 (vinte e nove mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), valor este a ser composto pelas especificações previstas no edital para a empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ N. 23.556.435/0001-12, valor este abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a administração.

O Senhor Pregoeiro juntamente com a Comissão faz consignar que a homologação será realizada pela Autoridade Competente desta Pasta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada. Eu, Nathan Trindade Santos a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

GESTÃO**GABINETE DA SECRETÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/ SEGES/2022**

PROCESSO Nº 6013.2022/0001312-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – MINISTÉRIO DO TURISMO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO TÉCNICO ARQUIVÍSTICO E DIGITALIZAÇÃO, DE FORMA A PRESERVAR E GARANTIR O ACESSO AO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES

CONTRATADA: OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS EIRELI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.291.602,80 (três milhões duzentos e noventa e um mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos)

TEMPO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 60.848/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO AUTORIZATÓRIO****PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006115-0**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4

ASSUNTO: Acréscimo ao Termo de Contrato nº 29/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF.

Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (066095795) e o Parecer de SMSUB/COGEL/AJ (067656208) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 29/SMSUB/COGEL/2021, firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF, para:

a)O acréscimo em 2.100 toneladas aplicadas, que corresponde ao valor de R\$ 989.835,00 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais), equivalente a aproximadamente 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor total do contrato, passando o valor total do contrato a ser R\$ 6.594.836,48 (seis milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

II.APROVO a Minuta encartada em doc. SEI nº 067911632.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 87.00.87.10.26.451.2.340.3.3.90.39.00.08, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0011971-1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

nº 67/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 47.026.679/0001-51

OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOSQUE URBANO NA CIDADE DE SÃO PAULO (ASA BRANCA/BEIJA-FLOR)

DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3022.3.350.4.4.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: Nº 63.332/2022

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VALOR: R\$ 69.976,48 (SESENTA E NOVE MIL E NOVECEN- TOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 19/SMSUB/COGEL/2020**PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0007673-3**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA - CNPJ: 47.026.679/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 19/ SMSUB/COGEL/2020 em aproximadamente 12,27% (doze inteiros e vinte e sete centésimos por cento), equivalente a R\$ 47.297,23 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 432.610,71 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e setenta e um centavos) a contar de 27/05/2022;

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 5.191.328,49 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. Nº 067234082

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.3390.3900.00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0002113-9

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO - TERMO DE CONTRATO Nº 35/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.254.239/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO "IN LOCO" E CONFIRMAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DO 156 ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS COM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE E SMARTPHONE COM ACESSO ININTERRUPTO À INTERNET, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA - FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 27/07/2022.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006115-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4

ASSUNTO: Acréscimo ao Termo de Contrato nº 29/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE

CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF.

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (066095795) e o Parecer de SMSUB/COGEL/AJ (067656208) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 29/SMSUB/COGEL/2021, firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF, para:

a) O acréscimo em 2.100 toneladas aplicadas, que corresponde ao valor de R\$ 989.835,00 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais), equivalente a aproximadamente 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor total do contrato, passando o valor total do contrato a ser R\$ 6.594.836,48 (seis milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

II. APROVO a Minuta encartada em doc. SEI nº 067911632.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 87.00.87.10.26.451.2.340.3.3.90.39.00.08, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI Nº 6012.2022/0012898-2

Processo Administrativo nº 6012.2021/0003114-6

Termo de Credenciamento nº 06/SMSUB/COGEL/2021

Edital de Credenciamento nº